







Universidade Federal de Ouro Preto - Centro de Educação Aberta e a Distância

#### EDITAL CEAD Nº 03/2016 - ESPECIALIZAÇÃO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

#### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 5º CHAMADA

Dispõe sobre a 5ª Chamada para matrícula de estudantes selecionados para o Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, em virtude de desistências de alunos.

O Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP) <u>CONVOCA</u> no período de <u>11/O5/17 á 12/05/17</u>, os estudantes selecionados abaixo para a realização da matrícula referente à 5ª Chamada, para ingresso no curso de Especialização em Práticas Pedagógicas.

#### 1- Polo de Apoio Presencial de Barão de Cocais

Numeração	Número de Inscrição	Notas	Observações
1	82	6,6	Aprovado

#### 2- Polo de Apoio Presencial de Barueri

Numeração	Número de Inscrição	Notas	Observações
1	61	6,5	Aprovado

### 3 - Polo de Apoio Presencial de Caratinga

Numeração	Número de Inscrição	Notas	Observações
1	35	6,0	Aprovado

## ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Conforme disponível no Item 8 (8.1 a 8.7) do Edital N°03/2016, os aprovados devem dar os encaminhamentos para matrícula:









Universidade Federal de Ouro Preto - Centro de Educação Aberta e a Distância

A matrícula deve ser realizada na Secretaria dos Polos de Apoio Presencial a que o curso está vinculado, durante os horários de funcionamento.

Perde o direito à matrícula o candidato que não apresentar, no tempo devido, todos os documentos exigidos.

Caso o número de vagas disponibilizadas não seja preenchido pela segunda chamada (11/05/17 á 12/05/17), serão realizadas chamadas subsequentes, tantas quantas forem necessárias para preenchimento do número total de vagas.

Para a REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, devem ser entregues cópias legíveis de:

- a) Carteira de identidade ou outro documento público que, por lei, possua a qualidade de identificação civil;
- b) Diploma de Graduação ou declaração de conclusão e colação de grau em curso de Graduação com o respectivo histórico escolar;
  - c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (EMITA PELO SITE DO TSE);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
  - f) Uma foto 3x4 recente;
  - g) CPF;

Todos os documentos devem ser AUTENTICADOS EM CARTÓRIO.

Certidão emitida em sites de órgãos públicos só pode ser aceita se possuir certificação digital.

Ouro Preto, 10 de maio de 2.017.

### P/COMISSÃO AVALIADORA:

Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende









Universidade Federal de Ouro Preto - Centro de Educação Aberta e a Distância

# (Coordenadora do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas/DEETE/CEAD/UFOP)